ATA DE REUNIÃO – COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL DO CRESS 1ª REGIÃO - ELEIÇÃO DO CONJUNTO CFESS/CRESS – GESTÃO 2020/2023.

Aos dezessete dias de fevereiro de 2020, às dezoito horas, na sede do Conselho Regional de Serviço Social da 1ª Região – CRESS 1ª Região, reunida a Comissão Regional Eleitoral, composta pelas seguintes Assistentes Sociais, **Presidente:** JANETE DE FÁTIMA NASCIMENTO DE ARAÚJO - CRESS 1ª REGIÃO Nº 2216; **Titular**: ADRIANA CRISTINA MONTEIRO DIAS - CRESS 1ª REGIÃO Nº 7087. **Suplente** - MARIA FLAVIANA FERREIRA BARROSO – CRESS 1ª REGIÃO Nº 2328. A Comissão Regional Eleitoral recebeu Solicitação de substituição de candidata da CHAPA 1, a que remete à assessoria jurídica do CRESS 1ª Região para emissão de parecer. Ainda, a Comissão Regional Eleitoral requereu levantamento de preenchimento de requisitos de elegibilidade das/os candidatas/os das Chapas, em face do que previsto no art. 40, do Código Eleitoral. Das informações levantadas nos autos do Processo Eleitoral 2019/2020 se verificou inelegibilidade, conforme art. 40, do Código Eleitoral, por não pagamento de anuidade/parcelamento de anuidade para as/os seguintes candidatas/os: a) CHAPA 1 "**Não se render, nem recuar: o CRESS em todo lugar**": KARINA CAMILLE MARQUES CEZAR – CRESS/PA-8261, LAURA ROSA PINTO DE ALMEIDA – CRESS/PA-3978; b) CHAPA 2: "**Em defesa da Categoria e da Profissão**: ELIANA ÁUREA BARROS RODRIGUES – CRESS/PA-2956, ONIAS DE SOUZA – CRESS/PA – 6228, ROSANE LIMA COELHO OLIVEIRA – CRESS/PA-2019. Portanto, notifiquem-se as chapas para comprovar a manutenção das condições de elegibilidade sob pena de indeferimento de toda chapa alertando-as da possibilidade de substituição de membro até 10 (dez) dias úteis antes do início da votação, conforme art. 6º, da Resolução CFESS nº 781/2016.

Janete de Fátima Nascimento de Araújo

JANETE DE FÁTIMA NASCIMENTO DE ARAÚJO - CRESS 1ª REGIÃO Nº 2216

Adriana Cristina Monteiro Dias

ADRIANA CRISTINA MONTEIRO DIAS - CRESS 1ª REGIÃO Nº 7087

Maria Flaviana F. Barroso

MARIA FLAVIANA FERREIRA BARROSO – CRESS 1ª REGIÃO Nº 2328